



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 093, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em
comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar n° 111/2020 e suas alterações,


RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada do cargo de Chefe de Divisão de Arborização de Espaços Públicos a servidora em cargo comissionado, Sra. **FLÁVIA CRISTINA SANTOS SILVA**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024.

São Sebastião do Oeste / MG, 22 de novembro de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal


Marco Aurélio de Souza
OAB-MG 125.561
Procuradoria Geral
São Sebastião do Oeste - MG